



## DECRETO Nº 023/2025.

### **ALTERA O DECRETO Nº 071/2024 QUE CONSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (CDU) E ALTERA O DECRETO Nº 072/2024 QUE INDICA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (CDU) E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das suas atribuições, conferidas por meio do art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica de Governador Celso Ramos, DECRETA:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o artigo 3º do Decreto nº 071/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** A CDU será constituída por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, os quais deverão ser servidores técnicos com formação em arquitetura e urbanismo e/ou engenharia, a serem assim designados:

I - Presidente da CDU;

II - Vice-Presidente da CDU;

III - Secretário da CDU;

IV - 3 (três) suplentes, que substituirão os titulares conforme a necessidade, sem vinculação a um membro específico.

V - O chamamento dos suplentes ocorrerá de forma dinâmica e intercalada, garantindo flexibilidade na composição da CDU.

Parágrafo único. Os membros da CDU serão designados por Ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 2º** Altera o artigo 6º do Decreto nº 071/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º** Competirá ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente quando ausente.

**Art. 3º** Altera o artigo 8º do Decreto nº 071/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**Art. 8º** Competirá aos suplentes substituir qualquer membro a que for designado, cuja substituição deverá ser comunicada por meio do e-mail e a convocação da suplência obedecerá a alternância diposta no inciso V, do art. 3º.

**Art. 4º** Altera o artigo 1º do Decreto nº 072/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Ficam indicados como membros da Comissão de Diretrizes Urbanísticas (CDU) os servidores técnicos com formação em arquitetura e urbanismo e/ou engenharia, abaixo nominados:

I - Presidente da CDU: FABIAN GREI MACHADO, Arquiteto, matrícula 6226.

II - Vice-Presidente da CDU: LARISSA MARTINS LAMARQUE, Engenheira Civil, matrícula 6360.

III - Secretário da CDU: ANDRIELLY JENE ELIAS, Arquiteta, matrícula 12396.

IV – Suplentes em caso de ausência de qualquer membro titular:

CASSIANA DE SOUZA ZANCAN, Arquiteta, matrícula 10477.

RODRIGO MITIO MIHARA, Engenheiro Civil, matrícula 11307.

THALES DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula 12394.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se ciência.

Governador Celso Ramos/SC, 17 de março de 2025.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**